



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 12/CEPE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 28/09/2005, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior dará continuidade ao Programa de Educação Continuada, possibilitando a qualificação do corpo técnico-administrativo e docente da Universidade Federal do Ceará e melhores condições para que esses servidores cresçam no decorrer da carreira profissional;

considerando que a oferta desse curso busca uma nova consciência de políticas públicas e gestão da educação e a capacitação de recursos humanos voltados à gestão da educação superior no Brasil;

considerando que se trata de relevante projeto, que possibilitará ao profissional formado ter acesso à progressão funcional, além de dar continuidade aos estudos de pós-graduação e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067-18.602/05-96, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado Profissional: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de outubro de 2005.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

NL/mca.